

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Rua Messias Macedo n° 818 – Centro - Arcos – MG (37) 33514462 cmas@arcos.mg.gov.br

RESOLUÇÃO N° 002/2023

Dispõe sobre a aprovação para inscrição dos beneficiários da Cesta Verde.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Arcos (COMSEA), na reunião ordinária realizada no último dia 1º de março de 2023, às 13:30h, na sala da Secretaria Executiva dos Conselhos, situada à Rua Messias Macedo, nº 818, centro, em Arcos/MG, segundo as competências que lhe conferem o artigo 7º da Lei Municipal nº 2.029, de 15 de março de 2005,

Resolve:

- Art. 1º O período de inscrição dos usuários para avaliação com o objetivo de recebimento benefício eventual cesta verde será dos dias 06 (seis) de março a 28 (vinte e oito) de abril de 2023.
- Art. 2º As avaliações serão feitas pelos técnicos do Centro de Referência de Assistência Social CRAS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, do Centro de Atenção Psicossocial de Arcos CAPS para os pacientes do serviço e da Sociedade de Apoio aos Pacientes com Câncer de Arcos Sociedade Vencer para os pacientes cadastrados nesta entidade.
- Art. 3º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, através da parceria com os PSF's, entregará o agendamento com a relação de documentos solicitados para a referendada avaliação.
 - Art. 4º 10 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 1º de março de 2023.

Geralda Aparecida Rodrigues da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Arcos



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Rua Messias Macedo nº 818 – Centro - Arcos – MG (37) 33514462 cmas@arcos.mg.gov.br